

DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/84

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, em pleno gozo de suas atividades, atendendo decisão deste Poder, faço que fica sancionado o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Elói Pacheco Filho, ex-vereador deste Município, pelo Distrito de São Geraldo, o título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 1984.

Nildes Nunes de Moraes
Presidente